



AUTO DE CONSTATAÇÃO

Em cumprimento a **Deprecata PJe n.º 1001383-03.2020.**, oriunda do Juízo de Direito da Comarca de Várzea Grande/MT, em data de 28.09., acompanhado pelo Dr. Décio José Tessaro, Advogado da Tessaro & Thé Advogados Associados, Administradora nomeada nos autos da Ação de Falência; Sr., Armandio Gehlen e Dr., Leopoldo Cesar de Miranda Lima Bisneto - OAB/DF 41.258 - Advogado, em diligencia, dirigimos até a **FAZENDA 07 PLACAS**, situada na **Rodovia BR 364, KM 627, neste Município de Diamantino/MT**, onde, mansa e pacificamente, efetivei a **CONSTATAÇÃO** da propriedade rural, constituída de 03 matrículas, sendo: matrícula n.º 6.705, com 3.000 hectares; matrícula 550, com 3.756 hectares e matrícula 3.973 com 1.088 hectares, e ali fomos atendidos pelo **gerente da empresa arrendatária, Sr., Claudemir de Souza Horst**, que nos prestou as seguintes declarações:

QUE atualmente o imóvel está sob arrendamento para o **GRUPO BOM JESUS**, com sede na Cidade de Rondonópolis/MT, à Rua Presidente João Goulart, n.º 543.

QUE a área de plantio é de 2.649 ha, (duas mil, seiscentos e quarenta e nove) hectares;

QUE desconhece as cláusulas do contrato de arrendamento, tais como o período e o valor a ser pago pelo usufruto da área e das benfeitorias;

Consigno ainda, a sede da Fazenda 07 Placas, dispõe das seguintes benfeitorias:

- ❖ 02 Armazéns com capacidade para 7.000 toneladas cada, com casa de máquina entre eles;
- ❖ 01 casa escritório;
- ❖ 01 refeitório;
- ❖ 01 barracão destinado a garagem dos maquinários;
- ❖ 01 barracão oficina;
- ❖ 01 lavador;
- ❖ 09 casas para funcionários;
- ❖ 01 alojamento;
- ❖ 03 tanques depósito para combustível, sendo:
20.000 litros DIESEL
5.000 litros GASOLINA e,
5.000 litros ETANOL.
- ❖ 01 barracão depósito para insumos: defensivos e adubos.

Concluído a vistoria, dei por encerrado os trabalhos, tendo deixado uma via do mandado e decisão com o Gerente para conhecimento do ato ora praticado.

O referido é verdade e dou fé.

Diamantino/MT, terça-feira, 29 de setembro de 2020.

Tarcizio Rodrigues da Cruz
Oficial de Justiça